



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Segunda-feira • 1 de Dezembro de 2025 • Ano XII • Nº 722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais .....	02 a 03
---------------	---------



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Editais



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**EDITAL Nº. 03/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA PARA O PERÍODO RESTANTE DO BIÊNIO 2025/2026.**

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA, Vereador Joílson Rocha de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ancorado no art. 29 do Regimento Interno, bem como, escudado nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE TORNAR PÚBLICO e convocar toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da Sessão Ordinária, cuja Pauta é a **ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA OS CARGOS DE PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**, com atribuições elencadas nos artigos 83 e 84 do Regimento Interno, para o período restante do Biênio de 2025/2026, de acordo com as seguintes normas:

### **DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO**

A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, para o período restante do Biênio de 2025/2026, será realizada impreterivelmente a partir das 18:00 horas, do dia 09 de dezembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 29 combinado com o §5º do art. 15, ambos do Regimento Interno.

### **PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA**

Os Vereadores interessados deverão inscrever sua candidatura perante a Secretaria desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado. O prazo e horário para o registro das candidaturas, **encerrar-se-á às 13 horas, do dia 05 de dezembro de 2025**, conforme previsto no §5º do artigo 15, do Regimento Interno. O prazo e horário para inscrição de candidatos aos cargos de Primeiro Secretário e Segundo Secretário são improrrogáveis. A chapa protocolada deve conter o nome completo e assinatura do candidato aos cargos de Primeiro Secretário e Segundo Secretário (art. 15, §1º), bem como autorização expressa do candidato, nos moldes do *caput* do art. 15.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000  
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430  
Site Oficial: [www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br](http://www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br)



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA serão eleitos para o período restante do **Biênio 2025/2026**, nos termos deste Edital.

II - O registro de candidatura deverá obedecer às regras previstas no art. 15 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

III - Encerrado o prazo para inscrição das candidaturas, ficam vedadas novas inscrições. (Art. 15, §5º).

IV – Serão considerados vencedores os candidatos a Primeiro Secretário e Segundo Secretário que obtiverem a maioria absoluta dos votos. Se nenhuma chapa obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-á, imediatamente, à nova votação, na qual considerar-se-á eleito o candidato mais votado, ou, no caso de empate, vencerá a chapa cujo candidato aos cargos de Primeiro Secretário e Segundo Secretário seja o mais idoso, conforme determina o art. 19 do Regimento Interno.

V – As apurações serão realizadas e, conhecido o seu resultado, o Presidente interino proclamará os resultados e empossará o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário eleitos nos seus respectivos cargos, conforme disposto no art. 30 do Regimento Interno.

VI - Este edital encontra-se em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como com a Lei Orgânica do Município, e deverá ser publicado no Mural desta Casa Legislativa e no site oficial deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2025.

  
JOILSON ROCHA DE SOUZA  
Presidente Interino da Câmara Municipal  
de Formosa do Rio Preto – BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000  
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430  
Site Oficial: [www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br](http://www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br)